

Matrícula
32.160

REGISTRO GERAL

Ficha
01

MATRÍCULA Nº: 32.160. **DATA:** 02 de outubro de 2023. **IMÓVEL URBANO:** Uma área de terras medindo 205,70 metros quadrados, constituída pelo lote sob n.º 1-B (um-B), destacada do lote n.º 1 (um), da quadra n.º 66 (sessenta e seis), da planta desta Cidade de Ibiporã, dentro das seguintes divisas e confrontações: "12,10m de frente por 17,00m de fundos, dividindo pela frente com a Rua Carlos de Carvalho, de um lado, com a data n.º 1-C da mesma subdivisão, fundos com a data n.º 2, da mesma quadra e de outro lado, com as datas 1-A e 1, da mesma subdivisão". **BENFEITORIAS:** Uma casa de madeira coberta com telhas. **PROPRIETÁRIA:** **AMÁLIA CALLEGARI TIRONI**, brasileira, viúva, doméstica, residente em Içara-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** transcrição n.º 638, do Livro 3-B de Transcrição das Transmissões, em 08/07/1960, desta Serventia, em maior porção. Posterior Procuração em Causa Própria n.º 525, fls. 132, do Livro 4 de Registros Diversos, em 26/07/1960, desta Serventia. (Lavrado de acordo com os mov. 86.4 e 104.1 arquivado digitalmente) Emolumentos: Isento. Abertura de Matrícula em razão da prática de ato. Funrejus: R\$0,00. Selo: SFRI1.IEUT7.MEz26-CKNaK.F566q. Prenot. 100.230, em 27/09/2023. Ibiporã, 02 de outubro de 2023. Dou fé.

Av.1/32.160 - Prenot. 100.230, em 27/09/2023. **AVERBAÇÃO DE ÔNUS ANTERIOR.** Conforme artigo 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel desta matrícula, a saber: **PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA:** Escritura pública lavrada às fls. 85 do Livro n.º 39-P do Tabelionato de Notas desta Cidade, em 15/07/1960, tendo como credor JOSÉ URIAS, brasileiro, casado, lavrador, residente em Ibiporã-PR, e como devedora AMALIA CALLEGARI TIRONI, já qualificada, conforme Procuração em Causa Própria n.º 525, fls. 132, do Livro 4 de Registros Diversos, em 26/07/1960, desta Serventia. **Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$77,49). Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$1,54. Fundep: R\$3,87. Funarpen: R\$8,00, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.** Selo: SFRI2.d5Hfv.Mhcqo-A53fX.F566q. Ibiporã, 02 de outubro de 2023. Dou fé. 22.09.2023 Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.2/32.160 - Prenot. 100.230, em 27/09/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora (mov. 104.1) emitido em 18/07/2023 pela técnica judiciária, Iveline Monteiro Merlo, por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato (mov. 87.1) e 104.1), referente aos autos n.º 0002755-07.2017.8.16.0090, de Execução Fiscal, em que o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.244.961/0001-03, move em face do **ESPÓLIO DE JOSÉ URIAS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 367.427.599-68, consta que foram penhorados os direitos sobre imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Amalia Callegari Tironi, já qualificada. Valor: R\$780,20 (setecentos e oitenta reais e vinte centavos). Deu-se ciência ao depositário público, Sr. Jaime Leandro Jacobowski. **Sem antecipação de custas de 378,00 VRCext (R\$92,99). Funrejus: R\$1,56. ISS: R\$1,86. Fundep: R\$4,65. Funarpen: R\$8,00, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.** Selo: SFRI2.d5pfv.Mhcqo-755fX.F566q. Ibiporã, 02 de outubro de 2023. Dou fé. 22.09.2023 Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.3/32.160 - Prenot. 100.232, em 27/09/2023. **PENHORA.** Conforme Termo de Penhora, emitido em 18/07/2023 pela técnica judiciária, Iveline Monteiro Merlo, por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Ibiporã-PR, Dra. Sonia Leifa Yeh Fuzinato (mov.79.1 e 93.1), referente aos autos n.º0001157-13.2020.8.16.0090, de Execução Fiscal, em que o **MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.244.961/0001-03, move em face do **ESPÓLIO DE JOSÉ URIAS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 367.427.599-68, consta que foram penhorados os direitos sobre imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Amalia Callegari Tironi, já qualificada. Valor:R\$1.149,46 (mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Deu-se ciência ao depositário público, Sr. Jaime Leandro Jacobowski. Sem



CNM 083550.2.0032160-97

antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. Emolumentos: 378,00 VRCext (R\$92,99). Funrejus R\$2,30. ISS: R\$1,86. Fundep: R\$4,65. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.d5Dfv.Mhcqo-s59fX.F566q. Ibiporã, 02 de outubro de 2023. Dou fé. Leandro Camargo Marangon Maria Aparecida Andreassa - Substituta Legal.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operator Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDLY BES3Y TJ667 EH5SB

